



Portaria CREF14/GO-TO N.º 153/2021

Institui a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do CREF14 GO/TO e Nomeia seus integrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DA

14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto e art. 44 inciso X do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Efetiva do CREF14/GO em 19 de março de 2021, que deliberou pela designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Acórdão N.º 1536/2018 - TCU- Plenário e,

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar meios de aplicação contínua da Resolução N.º 066/2018;

RESOLVE:

ME TOWN

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14 - GO/TO, a ser composta por 03 (três) membros, indicados pela Diretoria Efetiva do CREF14 GO/TO, na forma estabelecida no Regulamento de Pessoal, a fim de que promovam o regular processamento dos Processos de Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares, com a apuração de toda e qualquer denúncia e/ou ato faltoso identificado em face da prática de ato de indisciplina, insubordinação, ofensa ou violação a qualquer dos preceitos legais e regulamentados por Portaria ou Resolução vigente no sistema CONFEF/CREF por parte do empregados, estagiários e menores aprendizes, prestadores de serviços e assessores do CREF14 - GO/TO.

Art. 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.



CREF 14 Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



Art. 3º - Designar os Conselheiros Efetivos do CREF14 GO/TO Jullyanna Karoliny Silva e Marco Antônio Medeiros, e a empregada efetiva do CREF14 GO/TO, Loraine Rios Porta, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) e a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14 - GO/TO, sob presidência do primeiro, com início imediato das atividades da aludida Comissão.

Art. 4º - O membro da Comissão Permanente de Sindicância que participar da apuração e conclusão de Processo de Sindicância que resultar em instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será impedido de compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devendo ser nomeado outro membro em caráter especial, na forma estabelecida no Regulamento de Pessoal do CREF14 - GO/TO.

Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

GABINETE DO PRESIENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 06 de março de 2021.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro Presidente CREF14/GO-TO CREF 001934-G/GO